



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

22

PROCESSO Nº 229/2013

PROJETO DE LEI Nº 111/2013

**“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 40.000,00”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 229/2013, que insere o Projeto de lei nº 111, de 26 de setembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde tal recurso servirá para cobertura do referido Crédito Especial, no art. 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior nas fontes de recursos correspondentes, tais recursos se dá em virtude da necessidade de pagamento de iluminação de praças esportivas públicas, escolas municipais e unidade básicas de saúde, além de prédios públicos das referidas secretarias.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

  
Vereador **GILSON PESSUTTO**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves**

**RECEBIDO EM:**

30.10.2013

AS 10:06 Horas

Ass.: 